



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

Parecer Conclusivo Anual referente Repasses Públicos ao Terceiro Setor
Auxílios / Subvenções / Contribuições Concedidas a Entidades por Lei Orçamentária ou
Específica

Órgão Público Concessor – PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Tipos de Repasse – Termo de Colaboração 001/2021

Entidade Conveniada – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Endereço – Avenida Dom Pedro I, Nº 1871, Jd. Petrágria – CEP : 14.409-170

CNPJ – 45.316.338/0001-95

Exercício – 2021

OBJETO: Promover a Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias na modalidade de Unidade Referenciada.

Prestação de contas foi recebida com exatidão em 31/01/2022.

REPASSES – FONTE DE RECURSO MUNICIPAL	R\$	20.294,30
REPASSES – FONTE DE RECURSO ESTADUAL	R\$	0,00
REPASSES – FONTE DE RECURSO FEDERAL	R\$	0,00
TOTAL - REPASSES	R\$	20.294,30

Data Prevista Repasse	Valores Previstos	Data do Repasse	Número do Crédito	Valor Repassado
25/05/2021	R\$ 1.895,63	25/05/2021	550.053.000.507.982	R\$ 1.895,63
25/05/2021	R\$ 1.895,63	25/05/2021	550.053.000.507.982	R\$ 1.895,63
25/05/2021	R\$ 1.895,63	25/05/2021	550.053.000.507.982	R\$ 1.895,63
14/07/2021	R\$ 1.895,61	14/07/2021	550.053.000.507.982	R\$ 1.895,63
28/09/2021	R\$ 1.895,61	28/09/2021	550.053.000.507.982	R\$ 1.895,63
13/12/2021	R\$ 1.895,61	13/01/2022	550.053.000.507.982	R\$ 1.895,61
13/12/2021	R\$ 2.230,13	13/01/2022	550.053.000.507.982	R\$ 2.230,13
13/12/2021	R\$ 2.230,13	13/01/2022	550.053.000.507.982	R\$ 2.230,13
13/12/2021	R\$ 2.230,13	13/01/2022	550.053.000.507.982	R\$ 2.230,13
13/12/2021	R\$ 2.230,13	13/01/2022	550.053.000.507.982	R\$ 2.230,13
			Total	R\$ 20.294,30

REPASSES MUNICIPAIS – SUBVENÇÃO / AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

	SIM	NÃO
Atesto a localização e regular funcionamento da entidade acima citada.	X	
Houve acompanhamento de resultados, comparados com os objetivos e metas propostas para a concessão dos repasses e cumprimento das cláusulas pactuadas?	X	
Houve regular funcionamento da Entidade que recebeu os Recursos?	X	
Houve perfeita contabilização das transações realizadas pela Entidade Beneficiária?	X	

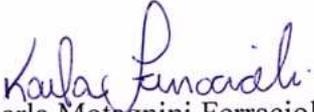
Houve conformidade com a regularização que rege a matéria?	X	
Houve regularidade nos gastos efetuados pelas Entidades?	X	
Houve Prestação de Contas total?	X	
Houve Prestação de Contas parcial?		X
Houve falta de comprovação pela entidade beneficiária?		X
Houve sanções aplicadas na Prestação de Contas ou desvio de finalidades?		X
Houve economicidade dos resultados alcançados, com indicadores comparativos às metas propostas na Política Governamental?	X	
Atesto que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.	X	
Atesto a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.	X	
Atesto o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	X	
Atesto a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade pública concessionária com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	X	

Controle Interno:

Osmair Ponce Moreira

Conclusão: Seguindo-o após análise, concluímos que a entidade beneficiária entregou as prestações de contas com todos os documentos fiscais comprovando os referidos gastos relativos aos recursos acima relacionados. A entidade beneficiária, tem por finalidade atender crianças e promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, atestou seu funcionamento comprovando localização e comprovou despesas realizadas conforme Plano de Trabalho apresentado pela referida Entidade aprovado pelo Conselho Fiscal seguindo às Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Patrocínio Paulista, 31 de março de 2.022.


Karla Motagnini Ferracioli

Prefeita Municipal